



CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DO DEPUTADO FÁBIO SOUSA – PSDB/GO

REQUERIMENTO Nº DE 2017
(Do Sr. Fábio Sousa e outros)

Requer a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito, com a finalidade de investigar denúncias e supostas irregularidades envolvendo o tratamento de câncer no Sistema Único de Saúde (SUS).

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal e dos arts. 35, 36 e 37 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito, composta por 20 membros titulares e igual número de suplentes, obedecendo-se o princípio da proporcionalidade partidária, **para investigar, no prazo de até 120 dias (prorrogáveis por mais 60), as vastas denúncias e os indícios de irregularidades envolvendo o tratamento de câncer (neoplasia maligna) no Sistema Único de Saúde (SUS).**



CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DO DEPUTADO FÁBIO SOUSA – PSDB/GO

As despesas decorrentes do funcionamento da Comissão de que trata este requerimento correrão à conta dos recursos orçamentários da Câmara dos Deputados. Os recursos administrativos e o assessoramento necessários ao funcionamento da Comissão serão providos pelo Departamento de Comissões e pela Consultoria Legislativa, respectivamente.

JUSTIFICATIVA

Dados estatísticos do Instituto Nacional do Câncer (INCA) mostram que ocorreram 189.454 mortes em decorrência do câncer no Brasil só no ano de 2013¹. É a segunda causa de morte no país²; além disso o INCA também estimou para o biênio 2016–2017 cerca de 600 mil novos casos.³

Sabe-se que parte considerável da população brasileira depende do Sistema Único de Saúde para tratamento de diversas doenças, e principalmente, o tratamento oncológico. A despeito disso, são cada vez mais comuns reportagens jornalísticas e denúncias da população com relação às irregularidades, falhas e não cumprimento de normas no tratamento do câncer fornecido pelo SUS. São fatos que entristecem os brasileiros e que devem ser investigados em nível federal via Comissão Parlamentar de Inquérito.

¹ Disponível em: <<http://www.inca.gov.br/wcm/dmdc/2016/numeros-cancer-brasil.asp>>. Acesso: 06 de março de 2017.

² Disponível em: <<http://www.jornaldebrasil.com.br/saude/cancer-e-segunda-causa-de-morte-no-brasil/>>. Acesso: 06 de março de 2017.

³ Disponível em: <<http://mulhercomsaude.com.br/saude-da-mulher/cancer-600mil-novos-casos/>>. Acesso: 06 de março de 2017.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DO DEPUTADO FÁBIO SOUSA – PSDB/GO

Os problemas e as denúncias percorrem praticamente todas as regiões brasileiras. O jornal Bom Dia Brasil denunciou a falta de aparelhos de radioterapia pelo país; os hospitais públicos brasileiros têm menos da metade dos aparelhos de radioterapia recomendados pela Organização Mundial da Saúde para atender os pacientes com câncer.⁴ Além disso muitos aparelhos existentes estão velhos e não têm manutenção periódica.

Reportagens jornalísticas denunciaram falta de remédios para as sessões de quimioterapia em pelo menos 48 cidades somente no estado de São Paulo, obrigando pacientes a interromper com os tratamentos⁵. No início deste ano, a Santa Casa de Sorocaba-SP teve de suspender tratamento de quimioterapia, e no final do ano passado as sessões de radioterapia já haviam sido suspensas pelo vencimento de pastilhas de cobalto usadas nos equipamentos.⁶ O mesmo problema está acontecendo em hospitais de Pernambuco.⁷

No Ceará, o tratamento de câncer foi suspenso nos dois principais hospitais de referência do estado. Um deles é a única opção via SUS para pacientes com câncer em uma região de 45 municípios, onde há mais de 200 pessoas na fila de espera para quimioterapia e radioterapia.⁸

Em Belo Horizonte, mais trezentas pessoas esperam na fila devido à falta de manutenção e defeitos nos equipamentos de radioterapia.

⁴ Disponível em: <<http://g1.globo.com/bom-dia-brasil/noticia/2017/02/brasil-tem-menos-da-metade-dos-aparelhos-de-radioterapia-que-deveria.html>>. Acesso: 15 de março de 2017.

⁵ Disponível em: <<http://g1.globo.com/sao-paulo/sorocaba-jundiai/noticia/2017/02/pacientes-com-cancer-estao-sem-quimio-gente-nao-pode-esperar.html>>. Acesso: 06 de março de 2017.

⁶ Disponível em: <<http://g1.globo.com/sao-paulo/sorocaba-jundiai/noticia/2017/01/santa-casa-de-sorocaba-suspende-tratamento-de-quimioterapia.html>>. Acesso: 06 de março de 2017.

⁷ Disponível em: <<http://tvjornal.ne10.uol.com.br/noticia/ultimas/2017/01/12/pe-centenas-de-pacientes-com-cancer-podem-ficar-sem-radioterapia-28461.php>>. Acesso: 06 de março de 2017.

⁸ Disponível em: <<http://g1.globo.com/bom-dia-brasil/noticia/2017/03/tratamento-de-cancer-e-suspenso-em-dois-hospitais-de-referencia-do-ceara.html>>. Acesso: 06 de março de 2017.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DO DEPUTADO FÁBIO SOUSA – PSDB/GO

Marcus Castilho, diretor da Sociedade Brasileira de Radioterapia, salientou em entrevista ao jornal O Tempo: “Estamos em um momento que, se nada for feito de forma emergencial, aparelhos vão quebrar e não serão mais consertados por falta de recursos. O setor entrará em colapso. Já aconteceu isso [...] com a Santa Casa e está acontecendo no Brasil.”⁹

Também recentemente, o Ministério Público de Santa Catarina começou a investigar irregularidades em filas de espera para o tratamento de câncer na cidade de Itajaí.¹⁰

Na cidade do Recife, o Hospital Universitário Oswaldo Cruz (Huoc) adquiriu há dez anos três equipamentos de radioterapia que nunca entraram em funcionamento, com tamanha demora os aparelhos precisarão de novos programas para funcionar.¹¹

Em entrevista ao jornal Correio Brasiliense, Viviane Rezende, coordenadora de Atenção Especial à Saúde da Secretaria de Saúde, ressaltou que “ao longo do tempo, pouco foi investido em equipamento de radioterapia no Brasil.”¹² Conforme o jornal, o Distrito Federal também não está imune: em sete meses, a fila de pacientes para o tratamento de radioterapia cresceu 71,4%. Mais de mil pessoas aguardam para fazer sessões no DF.

Há denúncias de irregularidades no tratamento de câncer em vários outros hospitais do país, como o Hospital Federal de Bonsucesso (Rio

⁹ Disponível em: <<http://www.otempo.com.br/cidades/crise-p%C3%B5e-mais-de-300-na-fila-%C3%A0-espera-de-cura-por-radioterapia-1.1443556>>. Acesso: 06 de março de 2017.

¹⁰ Disponível em: <<http://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2017/03/mp-investigara-fila-de-cirurgia-para-pacientes-com-cancer-em-itajai.html>>. Acesso: 06 de março de 2017.

¹¹ Disponível em: <<http://g1.globo.com/pernambuco/noticia/com-equipamentos-comprados-ha-dez-anos-hospital-nao-realiza-radioterapia-no-recife.ghtml>>. Acesso: 15 de março de 2017.

¹² Disponível em: <http://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/cidades/2016/11/13/interna_cidadesdf,557068/fila-para-radioterapia-cresce-no-df-1-2-mil-aguardam-atendimento.shtml>. Acesso: 15 de março de 2017.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO FÁBIO SOUSA – PSDB/GO

de Janeiro-RJ), o Hospital de Cirurgias (Aracaju-SE), o Hospital do Câncer de Mato Grosso (Cuiabá-MT) e o Hospital Geral do Amapá (Macapá-AM).¹³

Os fatos supracitados são apenas alguns exemplos de incontáveis outros, comprovando que não são problemas meramente regionais, mas envolvem todo o Brasil. Deste modo, há urgente necessidade de investigação da forma como os portadores de neoplasia maligna estão sendo tratados no Sistema Único de Saúde.

O art. 6º da Portaria nº 874, de 16 de maio de 2013 (que “Institui a Política Nacional para a Prevenção e Controle do Câncer na Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do Sistema Único de Saúde”) expressa, *in verbis*:

Constitui-se princípio relacionado à promoção da saúde no âmbito da Política Nacional para a Prevenção e Controle do Câncer a identificação e a intervenção sobre os determinantes e condicionantes dos tipos de câncer e orientadas para o desenvolvimento de ações intersetoriais de responsabilidade pública e da sociedade civil que promovam a saúde e a qualidade de vida.¹⁴

Ademais, a Lei nº 12.732, de 22 de novembro de 2012, estabelece um prazo de sessenta dias a partir do diagnóstico de câncer para o início do tratamento. Claramente, a legislação referente à temática não vem sendo cumprida.

A comissão parlamentar de inquérito deverá investigar a aplicação da legislação vigente e também outras possíveis irregularidades alvos de

¹³ Disponível em: <<http://www.abrale.org.br/abrale-noticias/139-falta-de-remedio-para-o-cancer-obriga-pacientes-a-interromper-o-tratamento>>. Acesso: 06 de março de 2017.

¹⁴ Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt0874_16_05_2013.html>. Acesso: 06 de março de 2017.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO FÁBIO SOUSA – PSDB/GO

denúncias como: desvio de verbas, má aplicação das verbas existentes, falta de fiscalização das autoridades competentes, descaso do poder público, falta de manutenção dos equipamentos, falta de remédios, dentre outros.

Em decorrência dos fatos apontados e de tudo o que foi explanado, propomos a criação de uma CPI para investigar as denúncias e supostas irregularidades envolvendo o tratamento de câncer no Sistema Único de Saúde. Assim, contamos com o apoio dos nobres Pares.

Sala das Sessões, de março de 2017.

Deputado FÁBIO SOUSA
PSDB/GO